



DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. José Aroldo Marinho dos Santos, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. José Aroldo Marinho dos Santos.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2023

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2023
Autor: Roberto Rocha**

